PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 0011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PMC Nº 0007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC N° 0002/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 0011/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE (SECRETARIA, USB'S E HOSPITAL).

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS – SC**, com sede na Rua Duque de Caxias, 2828, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/ MF sob n° 10.391.817/0001-91, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Vanessa Cristine Funez, matrícula nº 11712, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: **INOVADO SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, com sede na Rua Fernando Ferrari, n° 55, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Joaçaba – SC, CEP 89.600-000, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 00.867.301/0002-06, neste ato representado pelo seu representante legal. Sr. Celso Antônio Bevilaqua, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA;**

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 17 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de renovação contratual apresentado pela Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO o pedido de renovação contratual apresentado pela contratada;
CONSIDERANDO o previsto na cláusula terceira, item 3.2., da vigência contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados do Contrato supracitado por interesse da administração;
CONSIDERANDO que a contratada se encontra de forma regular perante as suas obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Renovar o contrato por 12 (doze) meses, com novo prazo iniciando em 18 de março de 2026 e findando em 17 de março de 2027, passando a vigorar conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Unid.	INOVADORA	Licença de Uso de sistema integrado de gestão de Saúde para uso da Rede Ambulatorial.	R$ 27.599,40	R$ 27.599,40
02	1	Unid.	INOVADORA	Licença de Uso de sistema integrado de gestão de Saúde para uso da Rede Hospitalar.	R$ 20.444,00	R$ 20.444,00
05	12	Mês	INOVADORA	Serviço de Manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de saúde para uso da rede ambulatorial	R$ 6.133,20	R$ 73.598,40

06	12	Mês	INOVADORA	Serviço de Manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de saúde para uso da rede hospitalar	R$ 5.111,00	R$ 61.332,00
07	70	Hora	INOVADORA	Hora técnica (manutenção evolutiva, treinamentos, migração de dados, atividades de gestão de projetos) para sistema de gestão de saúde para uso na rede ambulatorial	R$ 255,55	R$ 17.888,50
08	30	Hora	INOVADORA	Hora técnica (manutenção evolutiva, treinamentos, migração de dados, atividades de gestão de projetos) para sistema de gestão de saúde para uso na rede ambulatorial	R$ 255,55	R$ 7.666,50
TOTAL						**R$ 208.528,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1.500	147/2026	Manutenção das Atividades Gerais da Atenção Básica
08.000.10.302.0015.2032.3.3.90	1.500	141/2026	Manutenção do Hospital Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 105, da lei 14.133/2021.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 09 de março de 2026.

VANESSA CRISTINE FUNEZ:77433904972
Assinado de forma digital por VANESSA CRISTINE FUNEZ:77433904972
Dados: 2026.03.09 13:51:01 -03'00'

Vanessa Cristine Funez
Fundo Municipal de Saúde

Celso Antônio Bevilaqua
INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: